

**PORTARIA Nº 40 DE 22 DE MARÇO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DOAÇÃO DO 2º LOTE DE
BENS IRRECUPERÁVEIS/INSERVÍVEIS**

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, e em atendimento às disposições da Resolução 443/2005 da ANTAQ.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de avaliação, composta pelos empregados públicos **FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BAIÃO, EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO e ANDERSON DE SOUZA** visando promover os atos necessários, em conjunto com os setores internos competentes, para proceder às tratativas e encaminhamentos necessários à doação do 2º lote de bens irrecuperáveis/inservíveis depositados no galpão da Rua Benjamin Franklin Pereira, provenientes do resgate de patrimônio de vários locais: Antiga Administração, Oficina RAC, Casas 67/77, Casa Cabeçudas, Porão CTPI.

Parágrafo Primeiro - Fica designado como **presidente** da referida Comissão **FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BAIÃO**.

Parágrafo Segundo - Determina-se que o **secretário** dos trabalhos da referida Comissão seja exercida por **EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO**.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 22 de março de 2017.



Eng.º Marcelo Werner Salles

Superintendente do Porto de Itajaí